



	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Subfunção	Fonte	Unid.		Física	Metas		
				Esperado	Função			Med.	Ano		Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.018	Município	1	Programa VAN - Equipamentos	Permanente adquirido	10	301	03567	Bens	2022	100%	-	-	-
									2023	100%	28.469,40	-	28.469,40
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											28.469,40	-	28.469,40
											28.469,40	-	28.469,40

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1018	Programa VAN - Equipamentos	Município	Produtos	03567	28.469,40
<b>Total</b>					<b>28.469,40</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 400/23.  
 C. Procópio, 11 de julho de 2023.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.**

  
**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
 Procurador Geral do Município